

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
116281

Número do Processo - SEI
202500005027554

Designa servidor
para desempenhar
função essencial em
Processo de
Contratação no
âmbito da GOINFRA -
AGÊNCIA GOIANA DE
INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTES.

O titular responsável pela AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa servidor para desempenhar função essencial no presente processo de contratação, cujo objeto consiste na contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras de Duplicação, Pavimentação, Restauração e OAEs da Rodovia GO-222, trecho: Entr. GO-080 (Nerópolis) - entr. GO-070 (Inhumas), com extensão de 40,59 km, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando a necessidade de designar servidores responsáveis para atuar na presente licitação, fica designado a servidor **Vilcones Magalhães de Sousa** para exercer a função de Agente da Contratação, atuando conjuntamente com demais servidores relacionados na Portaria inicial na condução dos procedimentos licitatórios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Licitações para conhecimento e demais providências pertinentes.

ELIANE SIMONINI BALTAZARS

Presidente

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.

Versão do Doc. Padrão
0.03

GOIANIA, aos 06 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE SIMONINI BALTAZAR, Presidente**, em 06/04/2026, às 17:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **88622949** e o código CRC **D64FE65E**.

SISTEMA DE LOGÍSTICA DE GOIÁS

AVENIDA ANHANGUERA Nº 609, - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO - GOIANIA - GO - CEP 74610-250 - (62)3201-8795.



Referência: Processo nº 202500005027554



SEI 88622949